

TCE-RJ Processo n.º 215706-0/2019 Rubrica fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, em sessão do PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, por REGULARIDADE com QUITAÇÃO, COMUNICAÇÃO e ARQUIVAMENTO, nos termos do voto do Conselheiro Substituto Marcelo Verdini Maia.

Subsecretaria das Sessões, 12 de setembro de 2022.

SIMONE AMORIM COUTO Subsecretária das Sessões Matr. 02/3129